

DESPACHO

Telêmaco Borba, 24 de 1º de 2018.

Maurício Diogenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer vício de inconstitucionalidade ou vício de iniciativa. Segue os trâmites para abertura de crédito adicional, citando, inclusive as fontes de recurso. Portanto, APTO é tramitar

Telêmaco Borba,²³ deFevereiro.....de 2018.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 26 de fevereiro de 2018.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente